

DECRETO N° 012/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.019.000,00 (Um Milhão, Dezenove Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 150.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132302.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.252 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMÉRCIO
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO 76.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO 265.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 420.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

TOTAL GERAL >>> 1.019.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
46907200 - 13 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO 50.000,00



Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00
44905200 - 21 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236618702.221 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
1236818801.107 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	50.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0618217402.246 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	50.000,00
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1545232502.249 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1854444701.132 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	38.000,00
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2678253401.139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030102102.264 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	10.000,00
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1030142802.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	10.000,00
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1030142802.268 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1030142802.270 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1030242801.150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.019.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

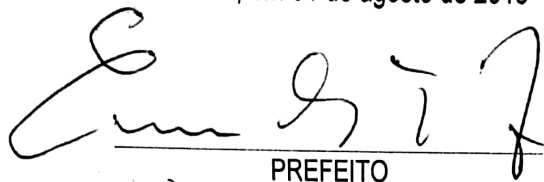
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borbá, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

CUMARU, em 01 de agosto de 2016



PREFEITO